PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO..... 091
PROJETO DE LEI 056/91
AUTORIA...: Executivo
R

Publicado no Jornal
Folha de Londrina
Edição nº 11 345
05/07/91

L E I Nº 044/91

SÚMULA: Autoriza a doação de bens móveis, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a doar à Associação de Libertação de Vidas de Apucarana - ALVA, um trailler - marca ' Riocar - mod. RC 6D, pertencente ao Patrimônio Municipal, em péssimo' estado de conservação.

Art. 2º - Concretizada a doação, fica a donatária autorizada a alienar o bem recebido em doação, utilizando o produto da venda para o desenvolvimento de suas atividades sociais.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta ' Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 05 dias do mês de julho de 1991.

JOSÉ DOMINGOS SCARPELLINI
Prefeito Municipal

DIMAS ANTONIO LEDGI
Secretário de Administração